



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 054/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Serviços ao Navio: Abastecimento de água no cais da Folgosa

Período: De 1Abr2025

Local: Cais da Folgosa km 110,2 da VND

Encontra-se operacionalizado o fornecimento de água no cais da Folgosa (Válvula n.º2). O procedimento para requerer o abastecimento neste cais, é à semelhança do que já se encontra preconizado para o cais de Sabrosa e Pinhão, pelo que os interessados, deverão entrar em contacto prévio junto dos serviços da APDL através dos contactos habituais.

Conforme já divulgado no Aviso 30/2024, e com vista a aliviar a pressão no cais de Sabrosa e no cais do Pinhão, nesta Albufeira da Régua, deverão os navios preferenciar o abastecimento no cais da Folgosa.